

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição federal, que a Câmara de Ibirajú, **não possui**, até a presente data, autorização de cotas para atividade parlamentar/verba indenizatória no exercício de 2023.

Ibirajú, 15 de dezembro de 2023.


Priscila Scarpatti Prata

Coordenadora de Controle Interno